CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/07/14
Lido em
Xisto Bueno
Diretor de Planeto e Apoio às Sessões
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 316 DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 68 de 2014
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A referida matéria legislativa Projeto de Lei nº 68 de 2014, dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal, Lei Municipal nº 3.800/2004.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Segundo o projeto de lei, a necessidade deste anteprojeto é devido à imperiosa adequação da Lei Municipal nº 3.800/2004 e suas alterações, sendo que no art. 1o há uma adequação salarial do cargo de marceneiro, em função das condições do mercado de trabalho; no que tange ao art. 2o, está havendo uma readequação do quadro de vagas das funções de supervisor de equipe e de serviço, em virtude que ocorreu mudanças, desde o ano de 2004, necessitando assim, alterações na estrutura funcional. Por sua vez, no art. 3o há a criação de funções de encargos especiais, ou seja, considerando que há dentro das secretarias, áreas que requerem por parte dos

servidores uma maior qualificação, responsabilidade e especialização, por desempenharem atividades consideradas complexas, necessário que se faça esta alteração legislativa, havendo então um incentivo maior aos servidores que estiverem atuando nas referidas áreas.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios

Palácio José Neves Formighieri, 25 de Junho de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro